

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 1 de outubro de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição do controlo exclusivo, pela El Corte Inglés, S.A. ("**El Corte Inglés**"), sobre a VECI Travel Group, S.L. ("**VECI Travel Group**" ou "**Adquirida**"). As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **El Corte Inglés** – Sociedade holding do Grupo ECI, que desenvolve a sua atividade no setor do comércio a retalho não especializado, com base no modelo de armazéns comerciais onde agrega num único espaço físico diversos tipos de formato, desde hipermercados e supermercados a lojas de venda a retalho de roupa de marcas internacionais e marcas próprias. O Grupo ECI encontra-se também ativo no setor imobiliário.
 - **VECI TRAVEL GROUP** – Sociedade controlada conjuntamente pelo grupo ECI e pela Tool Factory, S.L. e ativa no setor de agências de viagens e comercialização de bilhetes e ingressos para espetáculos através das sociedades "Viajes El Corte Inglés, S.A.", "Aperture Travel, S.L." e "Entradas ECI, S.L.".
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/76 – El Corte Inglés/VECI Travel Group**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.